



À Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação dos serviços no direito de uso anual de sistema através de site eletrônico próprio, na modalidade SAAS, para a gestão de dados e informações em atendimento a Lei nº 12.527/2011, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 / 3.3.90.40.00.

Icapuí- CE., 17 de janeiro de 2022.



Sidivânio da Cruz Honório

Presidente da Câmara Municipal de Icapuí